



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0204.001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0204.001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO E CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRONICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROONENTE: FABRICIO FONTENELE FERNANDES – ME, CNPJ: 32.104.054/0001-93

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ibiapina-CE, 12 de abril de 2024.


RODRIGO MELLO MARINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA